



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA.**

**INDICAÇÃO Nº 192/2025**

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que atenda e corrija as distorções e reclamações perante a concessionária Igarapava Saneamento, e a necessidade da contratação de um verificador independente, afim de verificar o desempenho das atividades da mesma.**

Cumprimentando-o cordialmente, vem, por meio deste, promover a INDICAÇÃO e solicitar a atenção de Vossa Excelência para a necessidade urgente de corrigir as distorções e reclamações perante a concessionária IGARAPAVA SANEAMENTO principalmente em contas de consumo e ou exigência do consumidor que contrate um profissional para constatar os vazamentos, até porque V Exa. em campanha eleitoral prometeu até mesmo que em havendo continuidade de reclamações traria de volta a SABESP.

Promovo também a INDICAÇÃO da necessidade de promover a contratação do verificador independente para acompanhar a execução do contrato perante a concessionária Igarapava Saneamento a fim de verificar o desempenho das atividades da concessionária, conforme os termo do contrato, assim com em reflexo na defesa dos consumidores, conforme exigência contratual e cumprimento da legislação vigente.

Vale registrar que, a concessionária Igarapava Saneamento já finalizou sua instalação e ajustes necessários, e, ainda restam algumas reclamações de consumidores, tornando se imprescindível o cumprimento do determinado referente ao cumprimento da contratação do Verificador Independente. a fim de garantir a transparência e a efetividade na execução dos serviços contratados, conforme contrato da PPP, além além de estar consequentemente em sua atuação na defesa na defesa dos consumidores buscando uma prestação de serviço eficiente.

Colocamo-nos à disposição para contribuir com esclarecimentos e cooperação na implementação dessa melhoria relevante para o município.

Página 1 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

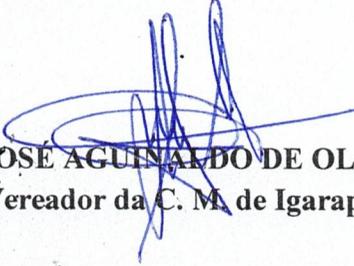
Atenciosamente,

Igarapava/SP, 01 de agosto de 2.025

**PROTOCOLO**

01/08/25 13:00  
DATA HORA

*Nayra Lima*

  
**JOSÉ AGINALDO DE OLIVEIRA**  
Vereador da C. M. de Igarapava - SP

Página 2 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava